



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 207ª REUNIÃO

Data: 3 de outubro de 2018

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 207ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Moreira Franco, que agradeceu a presença de todos. Em seguida, o Secretário de Energia Elétrica do MME, Ildo Wilson Grütner, submeteu à apreciação as Atas do Comitê referentes à 203ª Reunião (Ordinária), realizada no dia 5 de setembro de 2018, à 204ª Reunião (Extraordinária), realizada no dia 12 de setembro de 2018, e à 205ª Reunião (Extraordinária), realizada no dia 19 de setembro de 2018, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram abordados os seguintes temas:

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que, no mês de setembro de 2018, foram verificados os valores de Energia Natural Afluente – ENA bruta de 83% no Sudeste/Centro-Oeste, 98% no Sul, 40% no Nordeste e 72% no Norte, referenciados às respectivas Médias de Longo Termo – MLT.

2.2. A ENA das bacias dos rios Grande, Paranaíba, São Francisco e Tocantins, que juntos concentram cerca de 80% da capacidade de armazenamento do Sistema Interligado Nacional – SIN, se configuraram, no mês de setembro, como o 3º pior, 9º pior, 3º pior e 3º pior valor do histórico, respectivamente.

2.3. A Energia Armazenada – EAR verificada no final do mês de setembro foi de 23,0%, 48,4%, 28,7% e 40,2% nos reservatórios equivalentes dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, referenciados às respectivas EAR máximas. Os valores esperados de armazenamentos equivalentes ao final do mês de outubro de 2018 são: 17,9% no Sudeste/Centro-Oeste, 44,4% no Sul, 24,7% no Nordeste e 30,2% no Norte, desconsiderando a geração termelétrica fora da ordem de mérito.

2.4. Nos próximos sete dias, os maiores acumulados de precipitação estarão localizados na Região Sul, onde os valores podem superar a média histórica nas bacias do subsistema sul e no setor incremental a UHE Itaipu. Nas bacias dos rios Grande, Xingu e a montante de Três Marias, no rio São Francisco, o cenário mais provável é de chuvas próximas à média. Não são esperados acumulados expressivos na bacia do rio Tocantins.

2.5. Para a segunda semana, os modelos disponíveis divergem da previsão para o centro sul do país, indicando baixa confiabilidade dos montantes de precipitação previstos. No entanto, os mesmos sugerem continuidade de precipitação na região Sul e a ocorrência de chuva ainda de forma irregular em parte das regiões Sudeste e do Centro-Oeste.

2.6. Atualmente, as temperaturas da superfície do Oceano Pacífico Equatorial são compatíveis com um cenário de neutralidade. Contudo, o aquecimento sistemático das águas desde o mês de abril, a presença de águas mais quentes nas profundezas do oceano e a previsão de vários modelos numéricos indicam a provável ocorrência do fenômeno do "El Niño", possivelmente de intensidade fraca a moderada durante a próxima estação chuvosa da região central do Brasil. Esse cenário, em princípio, não implica impacto

significativo para as chuvas da Região Sudeste.

2.7. O risco de qualquer déficit de energia em 2018 é igual a 0,0% para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste, considerando a configuração do sistema do Programa Mensal de Operação – PMO de outubro de 2018. Estes resultados são obtidos nas simulações do modelo Newwave utilizando séries sintéticas, com tendência hidrológica, térmicas por mérito e um patamar de déficit. Para séries históricas, o valor do risco de qualquer déficit é igual a 0,0%, para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste, no ano 2018.

2.8. Considerando que as condições hidrometeorológicas da região Sul apresentaram melhoria, passando a contribuir energeticamente com os demais subsistemas do Sistema Interligado Nacional – SIN, e as ofertas competitivas de importação de energia a partir do Uruguai e da Argentina, o Comitê decidiu desligar as usinas termelétricas despachadas fora da ordem de mérito de custo, a partir da 0h do dia 6 de outubro, sem que haja comprometimento dos estoques armazenados nas cabeceiras dos rios Grande e Paranaíba.

2.9. O CMSE destacou que está garantido o suprimento eletroenergético do SIN e permanecerá acompanhando permanentemente as condições de suprimento do Sistema Elétrico Brasileiro, principalmente no que se refere ao nível dos reservatórios, com reuniões semanais para avaliação.

Deliberação: O CMSE deliberou por desligar as usinas termelétricas despachadas fora da ordem de mérito de custo, por garantia de segurança energética, a partir da 0h do dia 6 de outubro.

2.10. Conforme deliberado na 169ª reunião do CMSE, realizada em 1º de junho de 2017, de forma a preservar os estoques das UHE Tucuruí e Sobradinho e operar as interligações com critérios de segurança adequados, poderão ser despachadas usinas térmicas por garantia de suprimento energético nos subsistemas Nordeste e Norte.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SUPRIMENTO AO ESTADO DE RORAIMA

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica - SEE/MME relatou que o acompanhamento da operação do sistema isolado de Boa Vista/RR tem sido feito de forma contínua, na busca por melhorar as condições de atendimento àquele sistema, realizando reuniões frequentes com os agentes e instituições responsáveis pelas ações em andamento, incluindo as deliberadas pelo CMSE, que visam trazer um cenário de maior segurança no suprimento de energia à região.

3.2. Em atendimento à deliberação da 203ª reunião do CMSE, realizada em 5 de setembro de 2018, o ONS relatou que está concluída a instalação do Esquema Regional de Alívio de Carga – ERAC, que visa melhorar a condição de atendimento apenas com geração termelétrica local e a resposta do sistema elétrico a contingências.

3.3. Já em relação à deliberação da 205ª reunião do CMSE (extraordinária), realizada em 19 de setembro de 2018, o ONS informou que avaliou a operação do sistema elétrico de Boa Vista/RR com fluxo reduzido pela interligação com a Venezuela, visando evitar o blecaute em caso de desligamento da linha, e concluiu que o limite de fluxo na interligação é de cerca de 30 MW. Entretanto, para que seja efetiva a operação com 30 MW visando evitar blecautes é necessário que se concluam as adequações do sistema de controle na usina termelétrica - UTE Monte Cristo, possibilitando a comutação do modo de operação dos reguladores de velocidade de suas unidades geradoras de modo interligado para isolado.

3.4. Na sequência, deverão ser realizados testes de campo, para que haja a aferição da correta coordenação das medidas operativas propostas, a fim de se garantir que o sistema Boa Vista/RR permaneça em operação estável, em uma eventual perda da interligação com a Venezuela.

3.5. Pelo exposto, o CMSE ressaltou que o suprimento de energia ao sistema elétrico de Boa Vista/RR deve continuar utilizando a geração termelétrica local, buscando manter a confiabilidade. Foi também informado que, pelo histórico de ocorrências, no período noturno os desligamentos da interligação são minimizados.

3.6. Assim, o CMSE deliberou que, após concluídas e testadas todas as adequações apontadas pelo ONS, o sistema elétrico de Boa Vista/RR passe a ser operado durante o dia com um fluxo máximo na interligação de 30 MW, valor que evita o blecaute em caso de desligamento da linha, e durante a noite com um fluxo maximizado na interligação, cerca de 130 MW.

Deliberação: Após concluídas e testadas todas as adequações apontadas pelo ONS, o sistema elétrico de Boa Vista/RR deverá ser operado durante o dia com um fluxo máximo na interligação de 30 MW, valor que evita o blecaute em caso de desligamento da linha, e durante a noite com um fluxo maximizado na interligação, cerca de 130 MW.

3.7. O Comitê avaliou ainda a estratégia de operação do sistema elétrico de Boa Vista/RR para o

período de realização do primeiro turno das Eleições 2018, indicando que, durante o período de operação especial das Eleições 2018, que vai das 17h de 6 de outubro às 7h de 8 de outubro de 2018, aquele sistema elétrico deverá ser atendido prioritariamente utilizando geração termelétrica local.

Deliberação: Durante o período de operação especial do primeiro turno das Eleições 2018, que vai das 17h de 6 de outubro às 7h de 8 de outubro de 2018, o sistema elétrico de Boa Vista/RR deverá ser atendido prioritariamente utilizando geração termelétrica local.

3.8. A SEE/MME destacou que também tem sido acompanhada a logística de suprimento de combustíveis às termelétricas de Boa Vista/RR, além da efetiva disponibilidade das unidades geradoras locais. A Portaria MME nº 501, de 28 de dezembro de 2017, reconheceu a necessidade de manutenção de 216,5 MW de disponibilidade, até a efetiva interligação do Sistema Isolado de Boa Vista ao SIN ou até a entrada em operação de outras soluções de suprimento definidas pelo Ministério de Minas e Energia, e a Eletrobras Distribuição Roraima – EDRR deve buscar junto aos agentes contratados a garantia de manutenção dessa disponibilidade. Desse modo, o CMSE deliberou que a SEE/MME encaminhe correspondência à EDRR alertando para esta questão.

Deliberação: A SEE/MME deverá encaminhar correspondência à EDRR solicitando que se busque, junto aos agentes termelétricos contratados, a garantia de manutenção de 216,5 MW de disponibilidade de geração para atendimento ao sistema elétrico de Boa Vista/RR, conforme disposto na Portaria MME nº 501, de 28 de dezembro de 2017.

3.9. O ONS informou também que, em atendimento às recentes deliberações do CMSE, está concluindo as análises do montante adicional de disponibilidade de geração termelétrica necessários para manter a confiabilidade e segurança do sistema elétrico de Boa Vista/RR no curto prazo, e em breve deverá apresentar ao Comitê.

4. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

4.1. A SEE/MME relatou que, em setembro de 2018, entraram em operação comercial 207,2 MW de capacidade instalada de geração. Em relação à transmissão, entraram em operação 83 MVA de transformação na Rede Básica.

4.2. Assim, a expansão do sistema no ano 2018, até o mês de setembro, totalizou 3.369,65 MW de capacidade instalada de geração, 3.406 km de linhas de transmissão de Rede Básica e conexões de usinas e 12.055 MVA de transformação na Rede Básica. Ressalta-se que foram efetuados ajustes, em reunião de consolidação, que ensejaram acréscimo do realizado total no ano.

4.3. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 20 de setembro de 2018, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 13/2018/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 24 de setembro de 2018.

4.4. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 19 de setembro de 2018, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 10/2018/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 28 de setembro de 2018.

5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5.1. A CCEE apresentou a previsão da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de agosto de 2018. Foi contabilizado um total de R\$ 12,39 bilhões, sendo R\$ 3,57 bilhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de agosto de 2018 e os outros R\$ 8,82 bilhões referem-se ao montante amparado pelas decisões judiciais que limitam a aplicação do Ajuste_MRE, conhecido também como *Generation Scaling Factor* (GSF), e compreendem o período de março de 2015 a agosto de 2018.

5.2. A expectativa é que sejam recolhidos cerca de R\$ 2,06 bilhões, para serem repassados aos agentes credores, conforme cada decisão judicial. Assim, os agentes que possuem decisões judiciais vigentes para não participar do rateio da inadimplência oriunda de liminares do GSF (que somam cerca de 1% do total de credores) perceberão adimplência próxima de 65%. Os agentes amparados por decisões que determinam a incidência regular das normas (que somam menos de 1% do total de credores) perceberão adimplência de 8%. Estima-se que após a operacionalização dessas decisões judiciais não haverá recurso para efetivar os pagamentos aos agentes que não estão beneficiados por decisão judicial desta natureza.

5.3. Em relação ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, o GSF para o mês de agosto de 2018 foi 58%, considerando a sazonalização da garantia física de todas as usinas participantes deste mecanismo, seguindo a tendência de queda no período seco. Com relação à repactuação do risco hidrológico, o GSF relativo a este bloco de usinas correspondeu a 67%.

5.4. Por fim, foi apresentado que nos últimos 12 meses os distribuidores assumiram, na contabilização do MCP, cerca de R\$ 25,4 bilhões relativos às cotas de garantia física, à contratação da energia de Itaipu e à repactuação do risco hidrológico.

6. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

6.1. O ONS informou que não houve ocorrências relevantes no SIN desde a última reunião ordinária do CMSE.

7. ASSUNTOS GERAIS

7.1. Em consonância com a Resolução nº 001/2005 do CMSE, que determina que o ONS deverá propor medidas especiais de segurança a fim de garantir o suprimento de energia elétrica em situações decorrentes de eventos de grande relevância, durante o período de operação especial das Eleições 2018 serão adotadas medidas complementares para assegurar a operação do SIN, com grau adicional de segurança. Da mesma forma, para o período de realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM também serão adotadas medidas complementares visando um grau adicional de segurança à operação.

7.2. Nada mais havendo a tratar o Secretário-Executivo encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ildo Wilson Grüdtner, Secretário-Executivo do CMSE.

7.3. A SEE/MME também informou que foram abertas as Consultas Públicas relativas ao despacho de termelétricas a gás natural sem contratos, e da UTE Termofortaleza, ambas derivadas de deliberações do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Marcio Felix C. Bezerra	MME
Ildo W. Grüdtner	MME
Edvaldo Risso	MME
Moacir Carlos Bertol	MME
João Souto	MME
Reive Barros Santos	EPE
Wanderley Uchoa	MME
Francisco Arteiro	ONS
Sinval Zaidan Gama	ONS
Marcelo M. Caetano	ANP
Ney Maranhão	ANA
Joaquim Gondim	ANA
Renata Isfer	MME

André Pepitone	ANEEL
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Rui Guilherme Altieri da Silva	CCEE
Solange David	CCEE
Roberto Castro	CCEE
Ricardo S. Homrich	MME
Rodrigo Fornari	MME
Eduardo Vinicius Acunha Xavier	MME
André Luiz G. de Oliveira	MME
Aurélio Pavão Farias	MME
Igor Walter	MME
Lúcio Losti	MME
Layse Lacerda	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS
Guilherme Silva de Godoi	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 207ª Reunião do CMSE (03-10-2018) (SEI nº 0224371);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 207ª Reunião do CMSE (03-10-2018) (SEI nº 0224374);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 207ª Reunião do CMSE (03-10-2018) (SEI nº 0224376).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta**, **Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 08/11/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224369** e o código CRC **2D8BD834**.